



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 126/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1696/2018,

Considerando o Memorando Circular GP nº 032/2018, no qual informa que este Regional custeará a participação de uma juíza e uma servidora de cada Vara Trabalhista para participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional, postado no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula nº 30816802, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 8 de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm